



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

CIRCULAR N.º 461
2023/2024

Para conhecimento e, orientação dos Clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S,
Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e, demais interessados informamos:

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA DE CARNAVAL

Informa-se que, por deliberação da Direção da Associação de Futebol do Porto, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 13 de fevereiro de 2024, terça-feira, pelo que, os Serviços da Associação estarão encerrados no dia referido.

Porto e A. F. Porto, 8 de fevereiro de 2024

Pel' A Direção da A. F. Porto
O Secretário-Geral
(Domingos Santos)

